



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026  
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

## Ata n.º 12/2026

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Nilson José Formaio, Presidente da Comissão, o Vereador Renato Fritzen, Relator e o Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Reunião realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis (22/04/2026), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 19/2026, Executivo Municipal. Ementa: Altera a nomenclatura da Escola Rural Municipal Santo Antônio - Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

*Nilson José Formaio*

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

*Renato Fritzen*

Relator: Vereador Renato Fritzen.

*Cirineu Bonetti*

Membro: Vereador Cirineu Bonetti.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 19/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 19/2026. **Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 06/04/2026 - Enviado à Comissão: 13/04/2026.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 30 de março de 2026.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** “Altera a nomenclatura da Escola Rural Municipal Santo Antônio - Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.”

### I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contendo quatro artigos, cujo objetivo central é a alteração da nomenclatura da Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, passando a denominar-se Escola Municipal do Campo Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

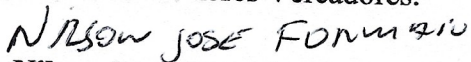
### II - Parecer


Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. Igualmente, trata-se de tema de relevante interesse público, uma vez que busca adequar a nomenclatura da Escola às diretrizes da política de educação do campo. A medida valoriza a identidade das escolas do campo, reconhece suas especificidades sociais e culturais e orienta a utilização da expressão “Escola do Campo” para instituições localizadas em áreas rurais.


### III-Voto

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, bem como sua adequação jurídica e social, esta Comissão entende que o projeto merece tramitar regularmente, recomendando sua aprovação pelo Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica e maioria simples.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
Nilson Jose Formaió-(PSD)  
Presidente CP-CJR

  
Renato Fritzen-(PSD)  
Relator – CP-CJR

  
Cirineu Bonetti-(PP)  
Membro - CP- CJR

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 22/04/2026

  
DIRETOR